



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 625/2026

Seleção de bolsista externo para atuação como Bolsista de Apoio Audiovisual no âmbito do IFMG Campus Arcos

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Portaria Setec nº 19, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, Seção 1, pág.17, e a Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024, torna público o presente edital para seleção de bolsista externo para atuação Bolsista de Apoio Audiovisual no âmbito do IFMG Campus Arcos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de bolsista externo para atuação como Bolsista de Apoio Audiovisual no âmbito do IFMG Campus Arcos.

1.2 O bolsista atuará no apoio às atividades de produção audiovisual, comunicação institucional, cobertura de eventos, gravação, edição e divulgação de conteúdos institucionais.

1.3 A seleção não gera direito adquirido à implementação imediata, sendo a convocação realizada conforme necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga, além de cadastro de reserva.

2.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, com atividades presenciais no IFMG Campus Arcos e, eventualmente, em atividades externas vinculadas ao campus.

2.3 O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.400,00; conforme disponibilidade do projeto.

2.4 A bolsa será concedida na modalidade:

2.5 A bolsa possui natureza de contraprestação de serviços vinculada às atividades do projeto, possuindo caráter temporário, sem geração de vínculo empregatício com o IFMG, estando sujeita às retenções e tributações previstas na legislação aplicável.

2.6 O período inicial de concessão da bolsa será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração, disponibilidade orçamentária e desempenho do bolsista.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir graduação/habilitação em Jornalismo;

II – possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista neste edital;

III – possuir conhecimentos básicos em fotografia, gravação, edição de vídeo, redes sociais e produção audiovisual;

IV – possuir experiência em assessoria de comunicação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1 São atribuições do bolsista:

I – realizar cobertura audiovisual de eventos institucionais;

II – produzir registros fotográficos e gravações de vídeos;

III – realizar edição básica de vídeos, imagens e materiais institucionais;

IV – apoiar ações de divulgação institucional e comunicação do campus;

V – auxiliar na organização e armazenamento de arquivos audiovisuais;

VI – operar equipamentos audiovisuais utilizados pelo campus;

VII – apoiar transmissões, gravações e demais atividades de comunicação institucional;

VIII – exercer outras atividades correlatas vinculadas ao projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, no período de 18/05/2026 a 24/05/2026.

5.2 As inscrições devem ser realizadas no link <https://forms.gle/3HKCfUYFVgVv4Q1f7>

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF:

I – documento de identidade e CPF;

II – diploma ou declaração de conclusão de curso/habilitação em Jornalismo;

III – documentos comprobatórios de experiência, caso possua;

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário e envio dos documentos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Critério	Pontuação Máxima
Experiência comprovada	50 pontos
Entrevista	50 pontos
Total	100 pontos

6.1.1 A experiência comprovada em assessoria de comunicação será pontuada da seguinte forma:

Experiência comprovada	Pontuação
Não possui	0 pontos
Até 1 ano	10 pontos
Acima de 1 ano até 3 anos	20 pontos
Acima de 3 anos até 5 anos	30 pontos
Acima de 5 anos até 10 anos	40 pontos
Acima de 10 anos	50 pontos

Obs.: serão aceitos como comprovantes de experiência: declaração institucional, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de estágio, portaria, certidão ou documento equivalente.

6.1.2 A entrevista terá caráter classificatório e avaliará os conhecimentos, habilidades e perfil profissional do candidato para atuação no projeto.

Critério	Pontuação Máxima
Conhecimentos em fotografia e captação de imagens	10 pontos
Conhecimentos em gravação e edição de vídeos	10 pontos
Conhecimentos em redes sociais e comunicação digital	10 pontos
Capacidade de comunicação, organização e relacionamento interpessoal	10 pontos

Disponibilidade, interesse e adequação ao perfil da vaga	10 pontos
Total	50 pontos

Obs.: a entrevista e a apuração do resultado será realizada por comissão indicada pela Direção Geral.

6.2 A classificação ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final obtida pelos candidatos.

6.3 A entrevista poderá ocorrer presencialmente ou por videoconferência, conforme divulgação posterior.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – maior pontuação na entrevista;

II – maior pontuação na experiência comprovada;

III – maior idade.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo:

I – por solicitação própria;

II – por descumprimento das atividades previstas;

III – por conduta incompatível com as atividades institucionais;

IV – por faltas reiteradas ou descumprimento da carga horária;

V – por interesse da administração, devidamente justificado.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	18/05/2026 a 24/05/2026
Entrevistas	25/05/2026 a 26/05/2026
Resultado preliminar	27/05/2026
Prazo para recursos	28/05/2026
Resultado final	29/05/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

10.3 Todas as publicações referentes a este edital ocorrerão no endereço <https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>

Arcos, 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 18/05/2026, às 19:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2735280** e o código CRC **4D63093D**.

23808.000482/2026-55

2735280v1